



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS**

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



**PORTARIA N. ° 011/2023 DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
DO CISSUL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 1º da Resolução nº 01 de 09 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) as seguintes dotações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas:

Órgão 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS  
Unidade 02 – OUTROS RECURSOS  
Sub-Unidade 00 - OUTROS RECURSOS

1.02.00.10.302.0001.2.003-3.3.90.39.00 GESTÃO DO SAMU/PROGR - - - -R\$ 4.000.000,00

**Total Geral - - - - -R\$ 4.000.000,00**

**Art. 2º.** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do Orçamento vigente do Consórcio na forma do §1º, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme detalhado abaixo:

Excesso de Arrecadação: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

**Total Geral - - - - -R\$ 4.000.000,00**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 09 de janeiro de 2023.

**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**  
Procurador - OAB/MG-82.618